

E produtos de higiene pessoal? Pode?

Você pode trazer em dias de visita social na quantidade de 200ml cada embalagem. Shampoo ou Condicionador, ou 2 em 1, Creme hidratante, ambos de cor clara ou transparente e em embalagem original (trazer saco plástico para virar), e uma bucha vegetal. Entrega em dias de visita social.

#### Visita assistida

Não é permitida a entrada de comida durante a visita assistida. A vestimenta seguirá o mesmo padrão da visita social.

#### Visita íntima

A visita íntima ocorrerá no horário de 18h às 06h, em dias úteis.

É permitida a entrada dos seguintes itens na visita íntima pernoite:

- 01 toalha e 01 lençol sem elástico;
- 01 escova dental;
- 01 conjunto de roupa íntima (camisola, calcinha e sutiã, todos sem adornos, bojos ou peças metálicas);
- 08 frutas (banana, maçã, laranja descascada ou pera);
- 01 vasilhame plástico transparente de até 3 litros especificado na embalagem;
- 01 refrigerante de 1 litro na cor transparente (guaraná ou limão);
- 01 litro de água mineral lacrada;
- 01 pacote de 200 gramas de biscoito água e sal (tipo cream cracker), milho (tipo maria) ou amanteigados, que na embalagem esteja discriminado como amanteigados;
- 01 copo, 01 colher e 01 prato, descartáveis;
- Batata palha até 140 gramas.

# Saiba algumas regras necessárias para entrar no CPPP.

As visitas ocorrem aos sábados e domingos, alternadamente, nos horários de 8h às 17h, com entrada até as 14h.

A entrada é organizada por vivência e tem quantidade máxima de duas pessoas adultas (acima de 12 anos conta como adulto). Após registrados, os visitantes passam por procedimentos de revista. É importante lembrar que após a revista não é permitido o contato com pessoas que ainda não foram revistas. Se houver terá de passar por nova revista.

Gestantes, mulheres com criança de colo (até dois anos), pessoas com mais de 60 anos e portadores de necessidades especiais têm prioridade de entrada.

- Sutiã com bojo ou aro;
- Roupas de times de futebol;
- Roupas brancas, vermelhas ou pretas;
- Roupas forradas, com enchimentos e/ou ombreiras;
- Roupas que pareçam com fardamentos de polícia ou Sistema Penitenciário, Exército, Marinha ou Aeronáutica;
- Qualquer outra usada por segmentos da área de segurança;
- Roupas com apologia ao crime;
- Roupas transparentes;
- Roupas decotadas;
- Roupas de alças;
- Sutiã com aro ou acolchoado;
- Bonés, chapéus, perucas e lenços;
- Turbantes e similares;
- Blusas que tenham bolsos, capuz, botões, zíper e outros a critério da segurança.

O ATENDIMENTO PARA CADASTRO SE DÁ TODAS AS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS DE 8h30 ÀS 14h EM TODAS AS UNIDADES.

#### Vestimentas proibidas

- Shorts e/ou calções;
- Bermudas;
- Saias ou vestidos acima do joelho;

#### Vestimentas permitidas

- Calça jeans azul tradicional (lisa e sem detalhes) com até 4 bolsos;
- Saia longa (lisa e sem detalhes);
- Camisa simples de malha (gola careca) abaixo do quadril;
- Agasalho simples (sem capuz, sem bolso, sem gola, sem botão ou zíper) e blusa citada acima por baixo do agasalho;

AS REGRAS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO PODEM SER ALTERADAS A QUALQUER MOMENTO SEM AVISO PRÉVIO!



**GPA**com você  
Parceria que Transforma

- Chinelo de borracha modelo simples, sem adereço, tipo havaianas tradicional (não pode ser preto).

#### Objetos proibidos

- Bebida alcoólica;
- Cerveja e vinho sem álcool;
- Drogas;
- Dinheiro, cheque ou outros títulos;
- Máquina fotográfica;
- Celular;
- Componentes eletrônicos;
- Filmadora;
- Gravador;
- Armas, munições e explosivos;
- Ferramentas;
- Instrumentos cortantes;
- Combustíveis;
- Cartas, bilhetes, outras comunicações para o preso;
- Brincos, colares, piercing e anéis (inclusive alianças);
- Grampos, presilhas e tiaras nos cabelos;
- Balas e chicletes;
- "Pen drives";
- Outros a critério da segurança.

#### POSSO LEVAR COMIDA EM DIA DE VISITA?

Sim, todo visitante pode entrar no CPPP com alimentos. Mas é preciso estar atento a uma série de regras.

#### O que pode entrar

Cada visitante com idade acima de 12 anos pode entrar com 1 (um) vasilhame plástico transparente de até três litros especificado na embalagem. Nessa embalagem poderá

haver os seguintes alimentos:

- Arroz Branco sem mistura;
- Feijão (sem caldo e sem misturas);
- Macarrão somente com molho simples de carne moída ou frango desfiado e milho;
- Batata palha até 140 gramas;
- Verdura e legumes (alface, tomate, batata e abobora cozidas);
- Um refrigerante até 2 litros na cor transparente (guaraná ou limão);
- Até oito frutas (banana, maçã, laranja descascada e pera);
- Carne sem osso preparadas em pedaços pequenos (boi, porco, frango, peixe sem espinha, linguiça fresca e sem conservante);
- Salpicão sem maionese (peito de frango desfiado, milho verde, cenoura ralada, batata palha);
- Um copo, uma colher e um prato por pessoa (todos descartáveis);
- Proibida a entrada de alimentos que contenham recheio e/ou cobertura.

Para crianças (até 12 anos) são permitidas duas peças de roupa extra. Para crianças até 02 anos são permitidos, ainda, lenços umedecidos, uma manta infantil e uma toalha de rosto infantil.

Todo alimento deve ser consumido durante a visita! Não é permitido que o preso leve comida para sua cela.

O refrigerante e a fruta são calculados de acordo com o número de presos a serem visitados, não pela quantidade de visitantes. As embalagens, assim como pratos copos e talheres de plástico devem, obrigatoriamente, ser apresentadas no Salão Família, ao final da visita.

#### Ítems Complementares

Serão autorizados ainda, a título de assistência complementar, os itens adiante, cuja entrega se dará por ocasião das visitas sociais, sendo proibido o consumo durante a visitação:

- No máximo 1kg de suco adoçado acondicionado em, no máximo, dois pacotes;
- 800 gramas de biscoito tipo água e sal (cream cracker), maizena (maria) ou amanteigados, que na embalagem esteja discriminado como amanteigados;
- Trazer saco plástico para acondicionar os itens complementares. 01 (um) isqueiro transparente (exceto BIC), na primeira visita do mês, cuja reposição se condiciona à devolução do usado em perfeitas condições;
- 05 (cinco) maços de cigarro ou 03 (três) pacotes de fumo desfiado semelhante ao fumo "Sabiá", de até 45 gramas cada;
- 03 (três) pacotes de papel de seda.

#### CRIANÇAS E GESTANTES PODEM ENTRAR COM:

- 01 iogurte de 200ml, duas mamadeiras por criança. O preparo das mamadeiras deve ser feito na presença do (a) monitor (a) de segurança;
- 100 gramas de biscoito de polvilho ou papa-ovo. (É preciso trazer embalagens transparentes para o iogurte e o biscoito).



#### Televisor e rádio

Deverão ser entregues em dias específicos – segundas e quintas-feiras de 08h30 às 15h. A retirada ocorrerá mediante prévio agendamento, as quartas-feiras, de 08h30 às 15h. A entrega do aparelho no CPPP e sua respectiva devolução somente ocorrerá com apresentação de nota fiscal, original e em cópia, em nome de visitante devidamente cadastrado para o preso. A cópia da nota fiscal apresentada ficará retida.

Será permitida a entrada de televisor com dimensão de até 22 (vinte e duas) polegadas, LED ou LCD. Não poderá haver mais de 01 (um) televisor e/ou rádio por cela.

A dimensão máxima permitida para o rádio é de 15 (C) x 8 (A) x 3 (L), sem entrada USB, lanterna ou qualquer outro componente. Será obrigatório o preenchimento de termo de recebimento.

A entrega do televisor deverá ser acompanhada de suporte universal, A entrada das pilhas se dará em dia de visitação social da vivência e em dias de cadastro. A reposição está condicionada à devolução das usadas. As pilhas serão entregues no Salão Família.